

PORTARIA UNIFEBE nº 114/2021**Nomeia membros da Comissão
Própria de Avaliação - CPA.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando o inciso I do artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14/04/2004 c/c o artigo 4º do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação - CPA, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 16/06, de 12/04/2006, alterado pela Resolução CONSUNI nº 12/08, de 23/04/08, e pela Resolução CONSUNI nº 16/13, de 22/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para a Comissão Própria de Avaliação-CPA:

- I - Alessandra Maria Maestri Staack - representante do corpo técnico-administrativo;
- II - Antonio Roberto Pacheco Francisco - representante da sociedade civil organizada;
- III - Bernadete de Oliveira Fischer - representante da sociedade civil organizada;
- IV - Cíntia Suélem da Silva - representante do corpo discente;
- V - Eliane Kormann Tomazoni - representante do corpo docente;
- VI - Fernando Luís Merísio - representante do corpo docente;
- VII - Guilherme Felipe Bernardi - representante do corpo discente;
- VIII - Robson Zunino - representante do corpo técnico-administrativo.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada por Robson Zunino.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 154/19, de 11/06/2019 e a Portaria UNIFEBE nº 71/2020, de 12/06/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 13 de outubro de 2021.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora